

## TERMO ADITIVO Nº 116/2021

**Protocolo nº 2497/2018**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2019**

**Nº termo de contrato de origem: 25/2019**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM**, CNPJ nº 66.518.267/0001-83, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 2497/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:


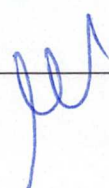
**Cláusula Primeira** – Fica aditado neste ato supressão total dos Termos Aditivos 74/2020, 120/2020, 163/2020 e 202/2020, que não serão utilizados na próxima vigência, no valor de R\$ 3.136.488,95 (três milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) ou 2,85% do valor inicialmente contratado reajustado.

**Cláusula Segunda** – Fica aditado neste ato prazo de vigência, por 12 meses, dos Termos Aditivos 211/2020, 230/2020 e 22/2021, que representa a supressão de R\$ 11.287.945,68 (onze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos ou 10,28% do valor inicialmente contratado reajustado, e o aditamento de R\$ 9.049.154,49 (nove milhões, quarenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) do valor inicialmente contratado reajustado.

**Cláusula Terceira** – Mediante aditamento supracitado, o valor global para prorrogação por 12 meses do contrato, com supressão de 4,89% no valor R\$ 5.375.280,14 (cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) e reajuste de 5,9528% no valor de R\$ 57.306.799,08 (cinquenta e sete milhões, trezentos e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos);

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado;

Elizabeth O. Braga  
Coordenadora  
Gerência Técnica  
OSCEIAM



Handwritten signature and stamp of the legal department.

Handwritten signature and the number 1.

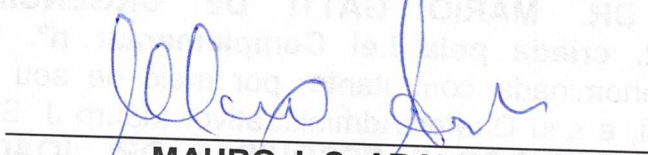
E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de abril de 2021.



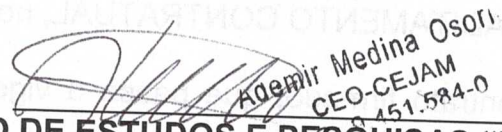
**DR. SERGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

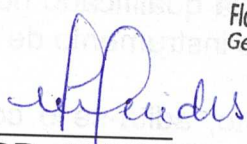


**MAURO J. S. ARANHA**

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



**Ademir Medina Osorio**  
CEO-CEJAM  
RG: 9.451.584-0



**Floriza de Jesus Mendes Santana**  
Gerente Corporativo- CEJAM  
RG: 32.869.391-1  
CPF: 359.994.975-15

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM"**

Responsável assinatura: ADEMIR MEDINA OSORIO

E-mail: ademir.medina@cejam.org.br

RG nº: 9.451.584-0

CPF nº: 994.124.468-53

Visto  
Diretoria Jurídica Rede  
Mário Gatti



GERENTE DE CONTROLADORIA - CEJAM  
RG: 27.547.370-3

**Dr. Elizabeth O. Braga**  
Coordenadora  
Gerência Técnica  
OS CEJAM



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**CONTRATADO:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 25/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia Serviço Social e Técnico de Imobilização de Gesso através de postos de serviços para atender a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar - Rede Dr. Mário Gatti, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 de abril de 2021.

Elizabeth C. Brag  
Coordenadora  
Gerência Técnica  
OSCE/AAA

Av. Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália - Campinas, SP  
Fone: (19) 3772-5700

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49  
Assinatura: Homologação assinada em folha 1146

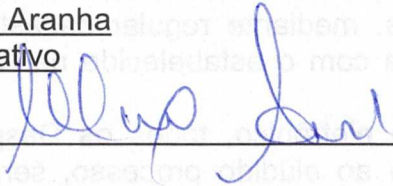
## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_

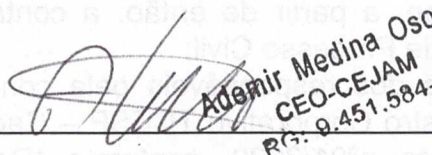


Nome: Mauro José Silva Aranha  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 068.676.448-05  
Assinatura: \_\_\_\_\_



### Pela contratada:

Nome: Ademir Medina Osorio  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 994.124.468-53  
Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Ademir Medina Osorio  
CEO-CEJAM  
RG: 9.451.584-0

Triza de Jesus Mendes Santana  
Diretor Corporativo- CEJAM  
RG: 32.869.391-1  
CPF: 359.994.975-15

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_



(\*Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.